

# *ELEIÇÕES LEGISLATIVAS* 27 DE SETEMBRO DE 2009



## **Edital- 93/09**

### DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

ENG<sup>a</sup>. MARIA GABRIELA PEREIRA MENINO TSUKAMOTO– Presidente da Câmara Municipal de Nisa, faz público, nos termos e para os efeitos dos n<sup>os</sup> 3 e 4 do artigo 40<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 14/79, que a Assembleia de Voto da Freguesia de SÃO MATIAS foi desdobrada em 2 Secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n<sup>o</sup> 1 - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Secção de voto n<sup>o</sup> 2 - CENTRO COMUNITÁRIO DA VELADA

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Governador Civil (ou, nas Regiões Autónomas, para o Ministro da República), a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

NISA, 10 de Agosto de 2009

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa

---

Eng<sup>a</sup>.Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto

**Nota:** Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.